



**Secretaria Municipal  
de Educação**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o processo de matrículas da Rede Municipal de Ensino Público de Caucaia é deflagrado, anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido pelas Diretrizes Gerais de Matrícula. Ademais, são efetivadas ações estruturadas e articuladas com as instituições educacionais, comunidades escolares, Secretarias Municipais, Conselho Municipal de Educação, Conselhos Tutelares e Ministério Público, objetivando atrair e atender o público em geral, assim como, o segmento populacional prioritário da etapa de Educação Infantil, nas modalidades de Creches e Pré-escola, da forma mais apropriada.

De tal modo, em 2024, computou-se nas 141 (cento e quarenta e uma) instituições educacionais da Rede Pública (entre escolas e anexos), 14.443 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e três) matrículas na Etapa de Educação Infantil, sendo 6.735 (seis mil setecentos e trinta e cinco) na modalidade de Creche e 7.698 (sete mil seiscentos e noventa e oito) na modalidade de Pré-escola.

Ressaltamos, ainda, que todo o processo de matrícula ocorre em consonância com a legislação, em especial, à Constituição Federal; à Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei Federal nº 12.527/2011; Lei Federal nº 13.005/2014; Lei Federal nº 14.685/23; Lei Municipal nº 2.647/2015 e Resolução STF nº 710/2020, buscando atender de imediato às demandas da comunidade escolar.

Outrossim, informamos que a partir da aprovação da Lei Federal nº 14.851/24, em 03 de maio de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0(zero) a 3 três (três) anos de idade, o município está se adequando à nova exigência legislativa, objetivando o fiel cumprimento do que estabelece a referida lei ou em outra norma que venha a sucedê-la.

Caucaia, 17 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO AKIO KOBAYASHI  
Data: 17/05/2024 09:39:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sergio Akio Kobayashi**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000**  
**Caucaia/CE - CEP: 61600-150**  
**Telefone: (85) 3342 8040**